

De acordo com o art. 1º da Lei número 288, de 8 de junho de 1943, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Coronel o Tenente Coronel da Arma de Infantaria (1G-7.109) Alberto Jorge Farah, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe desse posto, nos termos dos arts. 12 letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e promovê-lo, na atividade, ao posto de General-de-Brigada, na forma do art. 1º da Lei nº 1.267, de 9 de dezembro de 1950, art. 59 da Lei nº 2.370, citada, com vencimentos integrais deste último posto, de conformidade com a referida Lei nº 1.267, observados os arts. 53 e 51 da Lei nº 1.316, de 29 de janeiro de 1951 e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954.

De acordo com o art. 1º da Lei número 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o art. 1º da Lei número 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Coronel o Tenente Coronel da Arma de Cavalaria (1G-01.865) Ruy de Oliveira Couto, e transferi-lo para a Reserva de Primeira Classe nesse posto, nos termos dos arts. 12 letra a e 13 da Lei número 2.370, de 9 de dezembro de 1954, promovê-lo, na inatividade, ao posto de General-de-Brigada, na forma do art. 1º da Lei nº 1.267, de 9 de dezembro de 1950 e art. 59 da Lei número 2.370, citada, com os vencimentos integrais deste último posto, de conformidade com a referida Lei número 1.267, observados os arts. 53 e 51 da Lei nº 1.316, de 9 de agosto de 1954.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1950

O Presidente da República, resolve

DESIGNAR:

Para integrar a representação do Brasil na Comissão Interamericana de Energia Nuclear, sem ônus para o Tesouro Nacional:

ente:

Octacilio Cunha.

Assessores:

Bernardino Pontes.

Octávio Rainho da Silva Neves.

CONFERIR:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933,

a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, a Sua Excelência o Senhor Laurent Merckiers, Ministro da Justiça da Bélgica.

a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grande Oficial, a Sua Excelência o Senhor Embaixador Jean Holvoet, Diretor Geral da Política do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bélgica.

a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grande Oficial, a Sua Excelência o Senhor Embaixador Jean Van Den Bosch, Secretário Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bélgica.

a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Comendador, ao Conde Antoine Guillaume François Maurice Ghislain du Parc Locmaria, Chefe do Protocolo do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bélgica.

REMOVER, "EX-ÓFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 56 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 4º e 8º do Decreto-lei nº 9.202, de 26 de abril de 1946,

João Batista Pereira, ocupante de cargo da classe M da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado do Brasil em Chicago para o Consulado do Brasil em Icoama e designá-lo para exercer a função de Cônsul.

De acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 4º e 10º, § 2º, do Decreto-lei nº 9.202, de 26 de abril de 1946,

Roberto Barthel Rosa, ocupante de cargo da classe M da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil no Paquistão, para a Secretaria de Estado.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o artigo 58, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 4º, 7º e 10º, § 2º, do Decreto-lei nº 9.202, de 26 de abril de 1946,

Antônio Carlos Diniz de Andrada, ocupante de cargo da classe L da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado do Brasil em Munique para a Embaixada da Alemanha e designá-lo para exercer a função de Segundo Secretário.

De acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 4º, 8º, parágrafo único, e 10º, § 2º, do Decreto-lei nº 9.202, de 26 de abril de 1946,

Rogério Corção Braga, ocupante de cargo da classe K da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil na Austria para o Consulado do Brasil em Munique e designá-lo para exercer a função de Vice-Cônsul.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1950

Publicado no D.O. da mesma data

Retificação

Página 2.234 — 4.ª coluna

Onde se lê: Conceder autorização. De acordo com o disposto no artigo 25 do Decreto-lei nº 4.014, de 13 de janeiro de 1943. Leia-se: Conceder autorização: De acordo com o disposto no artigo 25 do Decreto-lei nº 4.014, de 13 de janeiro de 1942, alterado pelo de nº 5.989, de 11 de novembro de 1943. Onde se lê: a Nelson Rosas para exercer a função de Despachante. Leia-se: a Nelson Furtado Rosas para exercer a função de Despachante.

Página 2.235 — 1.ª coluna

No Decreto referente à nomeação de Maria Aparecida Braga. Onde se lê: ... vago em virtude da promoção de Waldemar Regis. Leia-se: ... vago em virtude da promoção de Waldete Regis.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1950

Publicado no D.O. da mesma data

Retificação

Página 2.155 — 3.ª coluna
Onde se lê: Conceder aposentadoria No Quadro II Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas ... 1) A Afonso Monteiro Peixoto ... Leia-se: Conceder Aposentadoria No Quadro III Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas ... 1) A Afonso Monteiro Peixoto.

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1950

Publicado no D.O. da mesma data

Retificação

Página 2.235 — 2.ª coluna
Onde se lê: Aposentar; ... Arnaud Leal Van Doskel. Leia-se: Aposentar: Arnaud Leal Van Boekel.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1950

O Presidente da República resolve

READMITIR:

De acordo com o art. 63, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Tendo em vista o que consta do processo SC. nº 37.144-57, do Departamento de Administração,

Anália Cardoso de Oliveira Guimarães no cargo que exercia da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Edith Carlota Marshall.

NOMEAR:

De acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Amyntas de Assis Lage, ocupante do cargo da classe K da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Escola de Viticultura e Enologia em Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, padrão CC-6, do Instituto de Fermentação, do Serviço Nacional de Pesquisas Agrônomicas, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, dos mesmos Quadro e Ministério, criado pela Lei nº 3.646, de 22 de outubro de 1959.

De acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nilza de Castro Luz para exercer, em caráter interino, o cargo da classe E, da carreira de Calculista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, lotado no Distrito Federal, vago em virtude da demissão de Aurélio Pires Condeixa.

Para o Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1) Ivan Santos de Bustamante, ocupante da função de referência 28, da Série Funcional de Professor, da Parte Permanente da Tabela Única de Mensalistas do mesmo Ministério

Põe-se em dia 13-02-50